



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1461

Ji-Paraná (RO), 27 de novembro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01

no artigo 150, inciso VI alínea "b" da constituição Federal, artigo 5º, inciso II do Código Tributário Municipal, **CONCEDO** o benefício da isenção de ITBI, pleiteado pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus, relativamente aos lotes urbanos n.ºs de 08 a 12, quadra 14.A, Setor 101.

Ji-Paraná, 26 de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-18055/2012

DECRETOS

DECRETO N.18048/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através do Ofício nº 053/CONT/CMJP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), para reforço das dotações vigentes:

01 01 01	CÂMARA DOS VEREADORES		
6	01.031.2001.1002.1002	CAPACITAÇÃO	
	DE RECURSOS HUMANOS - CMJP	8.000,00	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
001	001	Recursos Próprios da Câmara	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01	CÂMARA DOS VEREADORES		
9	01.031.2001.2001.2001	MANUT. DE	
	SERV. ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA	-8.000,00	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
001	001	Recursos Próprios da Câmara	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.18049/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica		
568	10.301.1021.2066.0100	Manutenção dos	
	Serviços do PAB	25.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício		
Corrente			
010	102	PAB - Fixo	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 11	Fundo Mun. Saúde - Atenção Básica		
574	10.301.1021.2066.0100	Manutenção dos	
	Serviços do PAB	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício		
Corrente			
010	102	PAB - Fixo	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

INTERESSADO: Associação ARPA
ASSUNTO: Doação de madeira de uma Escola Desativada

À Secretaria Municipal de Educação
Sr. Vagner

Senhor Secretário,

A Associação Rural dos Produtores da Amazônia – ARPA, requer através do presente Processo Administrativo, doação do material resultante da Escola São Luiz, localizada na Linha 106, Lote nº 38, gleba 43, que será reutilizada para construção de uma micro agroindústria, que atenderá seus associados, na industrialização de sua produção.

Deste modo com base nos documentos acostados aos presentes autos, **AUTORIZO** a doação do material resultante da Demolição da Escola São Luiz, Linha 106, lote nº 38, gleba 43.

Ji-Paraná, 26 de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 16624/2012

INTERESSADO: Igreja Evangélica Assembléia de Deus
ASSUNTO: Isenção de ITBI

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Washington Roberto

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo foi autuado pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus, através do qual solicita isenção de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, objetivando a escrituração e registro imobiliário dos lotes urbanos nº 08, 09, 10, 11 e 12, da quadra 14-A, Setor 101.

Com base no Parecer exarado às fls. 13, devidamente homologado às fls. 14,

É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Ji-Paraná
TRABALHO E PARCERIA



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disnei da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
Diretor-presidente
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social